

Summum Iuris

Informativo de Jurisprudência nº 3

Summum Iuris

STF – Recursos com Repercussão Geral reconhecida. Afetação, julgamentos com fixação de tese e acórdãos publicados.

Direito Administrativo

Trânsito em julgado do RE 633782, representativo do tema 532.

Tema 532: “É constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial”.

Trânsito em julgado do RE 1089282, representativo do tema 994 do STF.

Tema 994: “Compete à Justiça comum processar e julgar demandas em que se discute o recolhimento e o repasse de contribuição sindical de servidores públicos regidos pelo regime estatutário”.

Direito Administrativo e Processual Civil

Trânsito em julgado do RE 605533, representativo do tema 262.

Tema 262: “O Ministério Público é parte legítima para ajuizamento de ação civil pública que vise o fornecimento de remédios a portadores de certa doença”.

Direito Administrativo e Tributário

Trânsito em julgado dos RE 136861 e 946648, representativos, respectivamente, dos temas 366 e 906.

Tema 366: “Para que fique caracterizada a responsabilidade civil do Estado por danos decorrentes do comércio de fogos de artifício, é necessário que exista a violação de um dever jurídico específico de agir, que ocorrerá quando for concedida a licença para funcionamento sem as cautelas legais ou quando for de conhecimento do poder público eventuais irregularidades praticadas pelo particular”.

Tema 906: “É constitucional a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno”.

Direito Constitucional e Processual Civil

Summum Iuris

Decisão pela inexistência de repercussão geral do Tema 321 (*leading case* n. 1040229).

Tema 321: “Limites impostos pelo princípio do juiz natural à convolação de ação individual em um incidente processual, no bojo de ação coletiva em trânsito perante juízo diverso do originário”.

Direito Previdenciário

Decisão pela inexistência de repercussão geral do Tema 1066 (*leading case* n. 1171152).

Tema 1066: “Possibilidade de o Poder Judiciário (i) estabelecer prazo para o Instituto Nacional do Seguro Social realizar perícia médica nos segurados da Previdência Social e (ii) determinar a implantação do benefício previdenciário postulado, caso o exame não ocorra no prazo”.

Direito Processual Civil

Cancelamento do Tema 980 do STF, ante a ausência de paradigma apto para o julgamento do tema em substituição ao *leading case* RE 1086583, sem prejuízo do encaminhamento de novos processos como representativos da controvérsia de cada uma das questões jurídicas vinculadas.

Tema 980: “Discussão alusiva à intangibilidade da coisa julgada quanto aos juros estabelecidos em processo de conhecimento ou em execução contra a Fazenda Pública e, ainda, sobre a possibilidade de limitação dos efeitos pecuniários da condenação ao advento do regime jurídico único (RJU)”.

Direito Tributário

Trânsito em julgado do RE 603624 e do ARE 665134, representativos, respectivamente, dos temas 325 e 520.

Tema 325: “As contribuições devidas ao SEBRAE, à APEX e à ABDI com fundamento na Lei 8.029/1990 foram recepcionadas pela EC 33/2001”.

Tema 520: “O sujeito ativo da obrigação tributária de ICMS incidente sobre mercadoria importada é o Estado-membro no qual está domiciliado ou estabelecido o destinatário legal da operação que deu causa à circulação da mercadoria, com a transferência de domínio”. Por fim, foi utilizada a técnica de declaração de inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, ao art. 11, I, “d”, da Lei Complementar federal 87/96, para fins de afastar o entendimento de que o local da operação ou da prestação, para os efeitos da cobrança do imposto e definição do estabelecimento responsável pelo tributo, é apenas e

Summum Iuris

necessariamente o da entrada física de importado, tendo em conta a juridicidade de circulação ficta de mercadoria emanada de uma operação documental ou simbólica, desde que haja efetivo negócio jurídico”.

Trânsito em julgado do RE 1016605, representativo do tema 708.

Tema 708: “A Constituição autoriza a cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) somente pelo Estado em que o contribuinte mantém sua sede ou domicílio tributário”.

STJ - Recursos com Repercussão Geral reconhecida e Incidentes de Assunção de Competência. Afetação, julgamentos com fixação de tese e acórdãos publicados.

Direito Administrativo

Trânsito em julgado do REsp 1828993, representativo do tema 1024.

Tema 1024: “A composição da tripulação das Ambulâncias de Suporte Básico - Tipo B e das Unidades de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU sem a presença de enfermeiro não ofende, mas sim concretiza, o que dispõem os artigos 11, 12, 13 e 15 da Lei n.º 7.498/86, que regulamenta o exercício da enfermagem”.

Trânsito em julgado dos REsp 1840154 e 1840113, representativos do tema 1038.

Tema 1038: “Os editais de licitação ou pregão não podem conter cláusula prevendo percentual mínimo referente à taxa de administração, sob pena de ofensa ao artigo 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993”.

Direito Civil

Publicação dos acórdãos de mérito dos REsp 1818487, 1816482 e 1829862, representativos do Tema 1034.

Tema 1034: “a)Eventuais mudanças de operadora, de modelo de prestação de serviço, de forma de custeio e de valores de contribuição não implicam interrupção da contagem do prazo de 10 (dez) anos previsto no art. 31 da Lei nº 9.656/1998, devendo haver a soma dos períodos contributivos para fins de cálculo da manutenção proporcional ou indeterminada do trabalhador aposentado no plano coletivo empresarial.b) O art. 31 da Lei nº 9.656/1998 impõe que ativos e inativos sejam inseridos em plano de saúde coletivo único,

Summum Iuris

contendo as mesmas condições de cobertura assistencial e de prestação de serviço, o que inclui, para todo o universo de beneficiários, a igualdade de modelo de pagamento e de valor de contribuição, admitindo-se a diferenciação por faixa etária se for contratada para todos, cabendo ao inativo o custeio integral, cujo valor pode ser obtido com a soma de sua cota-parte com a parcela que, quanto aos ativos, é proporcionalmente suportada pelo empregador.c) O ex-empregado aposentado, preenchidos os requisitos do art. 31 da Lei nº 9.656/1998, não tem direito adquirido de se manter no mesmo plano privado de assistência à saúde vigente na época da aposentadoria, podendo haver a substituição da operadora e a alteração do modelo de prestação de serviços, da forma de custeio e dos respectivos valores, desde que mantida a paridade com o modelo dos trabalhadores ativos e facultada a portabilidade de carências”.

Direito Previdenciário

Publicação dos acórdãos de mérito dos REsp 1831371, 1831377 e 1830508, representativos do Tema 1031.

Tema 1031: “É admissível o reconhecimento da especialidade da atividade de Vigilante, com ou sem o uso de arma de fogo, em data posterior à Lei 9.032/1995 e ao Decreto 2.172/1997, desde que haja a comprovação da efetiva nocividade da atividade, por qualquer meio de prova até 5.3.1997, momento em que se passa a exigir apresentação de laudo técnico ou elemento material equivalente, para comprovar a permanente, não ocasional nem intermitente, exposição à atividade nociva, que coloque em risco a integridade física do Segurado”.

Direito Tributário

Trânsito em julgado dos Resp 1814919 e 1836091, representativos do tema 1037.

Tema 1037: “Não se aplica a isenção do imposto de renda prevista no inciso XIV do artigo 6º da Lei n. 7.713/1988 (seja na redação da Lei nº 11.052/2004 ou nas versões anteriores) aos rendimentos de portador de moléstia grave que se encontre no exercício de atividade laboral.

Trânsito em julgado dos REsp 1848993 e 1856403, representativos do tema 1049.

Tema 1049: “A execução fiscal pode ser redirecionada em desfavor da empresa sucessora para cobrança de crédito tributário relativo a fato gerador ocorrido posteriormente à incorporação empresarial e ainda lançado em nome da sucedida, sem a necessidade de modificação da Certidão de Dívida Ativa,

Summum Iuris

quando verificado que esse negócio jurídico não foi informado oportunamente ao fisco”.

TJSC - Recursos com Repercussão Geral reconhecida, Incidentes de Assunção de Competência e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas. Afetação, julgamentos com fixação de tese e acórdãos publicados.

Direito Civil

Trânsito em julgado do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR cadastrado como tema n. 17.

Tema 17: “O valor recebido pela vítima a título de benefício previdenciário não pode ser deduzido para fins de fixação dos lucros cessantes devidos em razão do mesmo ato ilícito”.